

# Diário Oficial do Estado - 15-10-2020

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

#### **Ato Normativo DPG 184, de 14-10-2020**

#### **Altera o ato DPG 122 de 08-03-2017**

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo DPG 180, de 20-07-2020 que dispõe sobre medidas temporárias destinadas à necessidade de estabelecer progressiva retomada do trabalho presencial e do atendimento presencial ao atendimento público nas Unidades da Defensoria Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adaptação da colheita de autorização de acesso ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS ao fluxo remoto de atendimento; A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar estadual 988/06, RESOLVE:

Artigo 1º. O artigo 4º do ato DPG 122 passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º. Nos casos de contato direto com o/a usuário/a, a pesquisa no mecanismo de consulta no CCS somente será realizada mediante a apresentação de documento de identificação civil e o consentimento expresso do/a titular das informações ou de seu responsável legal, que deverá fornecer à Defensoria Pública a declaração constante no ANEXO I, ainda que manuscrita.

§1º Nos casos em que o/a usuário/a titular das informações se faz representar por terceiro/a, bem como nas hipóteses de pesquisa de pessoa não usuária da Defensoria Pública, mas que compõe a renda familiar da pessoa usuária, é imprescindível o reconhecimento de firma na declaração do ANEXO I.

§2º. O/A usuário/a, além de declarar expressamente seu consentimento em relação à consulta ao sistema CCS, deverá, outrossim, manifestar ciência de que a declaração falsa constitui ilícito passível de responsabilização administrativa, cível e criminal.

§3º É dever da pessoa responsável pelo acesso ao mecanismo de consulta no CCS digitalizar o documento de identificação civil do/a titular das informações e o formulário a declaração contida no Anexo I do presente ato, devidamente assinada, e anexar esses documentos no sistema informatizado Defensoria Online (DOL), na tela do resultado da avaliação da situação econômico-financeira, campo em que não será possível a exclusão do documento.

§4º. O procedimento previsto neste artigo deverá ser observado para cada consulta ao sistema, em quaisquer dos casos previstos no artigo 2º deste Ato.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ANEXO I**

Eu, (nome completo), CPF (xxx), autorizo a Defensoria Pública a realizar a pesquisa relativa ao meu CPF/CNPJ junto ao CCS – Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional para identificação das instituições financeiras com as quais mantenho relacionamento. Atesto que as informações prestadas por mim são atuais e verdadeiras e estou ciente de que declaração falsa constitui crime de falsidade ideológica.

Data e assinatura

#### **Ato do Defensor Público-Geral, de 14-10-2020**

**Cessando** a designação da Defensora Pública Fernanda Dutra Pinchiaro para integrar o Núcleo

Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, à partir de 14-10-2020.

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 14-10-2020**

**Designando**, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP 385/20, o Defensor Público Gabriel Kenji Wasano Misaki para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrar o Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, a partir de 14-10-2020.

### **SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 13-10-2020**

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários Criminal, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de NOVEMBRO de 2020, nas respectivas datas:

01/11/2020 Carlos Alexandre Lemos de Oliveira; Cássia Regina Guerra Soares

02/11/2020 Lais Matias dos Santos, Luciano de Souza Cordeiro

07/11/2020 Renato Cristiam Goldoni Domingos, Sabrina Cristina Tressino Conde

08/11/2020 Alessandra Pavan dos Santos, Andreia Oliveira Silva

14/11/2020 Carlos Alexandre Lemos de Oliveira, Cássia Regina Guerra Soares

15/11/2020 Lais Matias dos Santos, Julio Alberto Soares Catão

21/11/2020 Renato Cristiam Goldoni Domingos, Sabrina Cristina Tressino Conde

22/11/2020 Alessandra Pavan dos Santos, Andreia Oliveira Silva

28/11/2020 Carlos Alexandre Lemos de Oliveira, Cássia Regina Guerra Soares

29/11/2020 Julio Alberto Soares Catão, Karina Carvalho de Mendonça

(republicado por haver alteração)

**Convocando** com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários Cível e de 2ª Instância, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13, no mês de Novembro de 2020, nas respectivas datas:

01/11/2020 Julio Alberto Soares Catão, Karina Carvalho de Mendonça

02/11/2020 Nathalie Tressino Conde, Priscila Melo dos Santos

07/11/2020 Valdir Rodrigues Maruco Junior, Weberton Rodrigues Mariano

08/11/2020 Antonio Matosinho de Paula, Beatriz Ligia do Carmo

14/11/2020 Luciano de Souza Cordeiro, Karina Carvalho de Mendonça

15/11/2020 Nathalie Tressino Conde, Priscila Melo dos Santos

21/11/2020 Valdir Rodrigues Maruco Junior, Weberton Rodrigues Mariano

22/11/2020 Antonio Carlos da Silva, Beatriz Ligia do Carmo

28/11/2020 Claudenir Alvarenga Almeida, Fernando Hideo Tiba

29/11/2020 Luciano de Souza Cordeiro, Marina Oliveira dos Santos

(republicado por haver alteração)

### **ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

#### **Ato do Defensor Público Diretor, de 14-10-2020**

**Considerando** a informação de que o Defensor Público Rafael Alvarez Moreno, em função de remoção ocorrida para a Unidade Piracicaba, não está mais atuando na Unidade Osasco, cesso

sua designação para exercício da função de Coordenador Regional da EDEPE, a partir de 30-05-2020.

## **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **Despacho do Diretor Técnico, de 14-10-2020**

**Concedendo** à Bruna Cunha Machado, RG: 25881000-2, Oficiala de Defensoria Pública do Estado, licença amamentação correspondente a dois descansos de uma hora cada um, durante a jornada de trabalho, no período de 11-10-2020 a 09-12-2020, nos termos do artigo 143 da Lei Complementar 988/2006.

#### **Despacho do Diretor Técnico, de 14-10-2020**

**Deferindo** o pedido de licença amamentação a Camila da Silva Barros, RG: 45556517-X, Agente de Defensoria Pública do Estado, pelo período de 08-11-2020 a 20-11-2020.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 14-10-2020**

**Classificando**, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21-01-2014, o Agente de Defensoria Pública MARCO ELIAS MENDES, RG 18.112.608-4, na ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA - EDEPE, com início de exercício a partir de 13-10-2020.